

## OUTRAS MATÉRIAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente, e cria o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC/PA, e na Lei nº 10.306, de 22 de Dezembro de 2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC); altera a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012; e revoga os arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 5.887, 9 de maio de 1995, onde no artigo 42 diz que "Compete ao órgão gestor elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade de conservação, no artigo 44. diz que "Os estudos que antecedem o processo de criação de uma unidade de conservação devem ser publicizados no sítio eletrônico oficial do órgão e, no caso de existência de populações tradicionais e residentes, estas devem ser ouvidas previamente e incluídas, primando pela informação, sensibilização e conscientização", e no artigo 45 determina que "A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem por objetivo fornecer informações prévias, de maneira clara e em linguagem acessível, aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação e a categoria recomendada, §3º A consulta pública será precedida de estudos técnicos, reuniões e outras ações que visem ao conhecimento, à sensibilização, à mobilização e à convocação das populações diretamente envolvidas, dos poderes públicos e da sociedade civil organizada acerca da unidade de conservação proposta e no §4º O fornecimento de informações à população será feito no prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização da consulta pública e deverá utilizar canais de comunicação adequados para atingir as populações diretamente envolvidas", e o disposto no Decreto nº 2.608, de 4 de dezembro de 2006, que cria a Floresta Estadual do Paru – FLOTA Paru, e na Lei Estadual nº 6.745, de 06 de maio de 2005, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará; bem como o artigo 22, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e nos artigos 2º inciso I, 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002.

CONVOCA as Entidades Públicas interessadas, as Organizações Não Governamentais e a Sociedade Civil do município de Almeirim, em especial do Distrito de Monte Dourado, a comparecerem no endereço descrito abaixo, com fins de participação na Consulta Pública, visando a transformação de parte da Floresta Estadual do Paru em Unidade de Conservação da Natureza Estadual do grupo de proteção integral na categoria de manejo proposta de Parque Estadual Ambiental, com nomeação de "Árvores Gigantes da Amazônia/Pará".

Data: 11 de setembro de 2024

Hora: 8h00 às 13h00

Local: GR EVENTOS

Endereço: Rua 93, nº 114, Staff, Distrito de Monte Dourado / Almeirim  
CEP: 68240-000

Os estudos técnicos que compõem a peça para criação da unidade de conservação da natureza encontram-se à disposição dos interessados para consulta nos sites [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br) e [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br), e por solicitação via e-mail: [ideflorbio.dgbio@gmail.com](mailto:ideflorbio.dgbio@gmail.com)

Belém, 25 de julho de 2024

NILSON PINTO

Presidente

Protocolo: 1102468

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 1555/2024 –SAGA, de 23 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/881418;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 14 à 15.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAJOR PM GILMAR MENDES CAVALCANTE CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 571983331 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A EQUIPE DA GFLU

NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A EQUIPE DA GFLU
NOME: SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 54193190-1 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A EQUIPE DA GFLU

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5940500 LOTAÇÃO: GRAESP	DAR APOIO A EQUIPE DA GFLU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$164,72 para nível de Major; e conceder 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$1.745,98 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 1556/2024 –SAGA, de 23 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/864523;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 03 à 08.07.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES CARGO: MOTORISTA ABASTECEADOR MF: 54184999-1 LOTAÇÃO: GRAESP	"OPERAÇÃO VERÃO 2024"
NOME: SGT PM NERO SERRÃO FIALHO CARGO: APOIO SOLO MF: 57222478/1 LOTAÇÃO: GRAESP	"OPERAÇÃO VERÃO 2024"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$3.231,14 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

## PORTARIA Nº 1558/2024 –SAGA, de 23 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/824991;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de RONDON DO PARÁ/PA, no período de 25 à 28.06.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57852431-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DO GRAESP
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR/ABASTECEADOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$2.056,18 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.